

SP DEMOGRÁFICO

Resenha de Estatísticas Vitais do Estado de São Paulo

Ano 4 – nº 7

Dezembro 2003

Dezembro, o mês dos casamentos

Os dados recentes do Censo Demográfico e dos Cartórios do Registro Civil retratam relevantes alterações nos padrões culturais de comportamento da sociedade moderna ao longo dos últimos anos, que refletiram mudanças importantes na intensidade e no tipo de legitimação das relações conjugais, tais como queda nas taxas de nupcialidade legal, expansão das uniões consensuais, aumento das idades médias ao casar e a importante participação dos casamentos de mulheres mais velhas com homens mais novos.

Embora as alterações tenham sido significativas na forma escolhida para iniciar uma vida a dois, houve poucas mudanças com relação à escolha do mês para a legalização da união. Ao contrário da crença popular, que considera maio o mês das noivas, dezembro é de longe o mês preferido por elas, seguido por setembro, novembro, janeiro e, só então, o mês de maio (Tabela 1). As questões financeiras têm grande influência na escolha da data e dezembro se destaca pelo incentivo das férias coletivas do final do ano e, principalmente, a entrada do 13º salário, que ajuda nos gastos da cerimônia e na montagem de um novo lar.

Tabela 1

Casamentos segundo Mês de Ocorrência
Estado de São Paulo
1996-2002

Mês	1996		1998		2000		2002	
	Nº Abs.	%						
Janeiro	14.163	8,01	16.053	8,86	16.862	8,90	14.645	7,88
Fevereiro	11.893	6,72	12.223	6,74	13.128	6,93	11.427	6,14
Março	13.024	7,36	12.110	6,68	12.938	6,83	12.977	6,98
Abril	11.252	6,36	12.249	6,76	12.760	6,73	12.905	6,94
Maio	16.388	9,26	17.103	9,44	16.479	8,70	16.808	9,04
Junho	14.276	8,07	12.134	6,69	13.546	7,15	13.705	7,37
Julho	14.743	8,33	14.844	8,19	16.080	8,49	14.309	7,69
Agosto	8.144	4,60	8.437	4,65	8.099	4,27	9.795	5,27
Setembro	17.127	9,68	17.399	9,60	19.340	10,21	17.290	9,30
Outubro	14.438	8,16	16.970	9,36	15.449	8,15	15.853	8,52
Novembro	15.952	9,02	15.402	8,50	16.019	8,45	19.453	10,46
Dezembro	25.488	14,41	26.347	14,53	28.788	15,19	26.799	14,41
Total do Ano	176.888	100,0	181.271	100,0	189.488	100,0	185.966	100,0

Fonte: Fundação Seade.

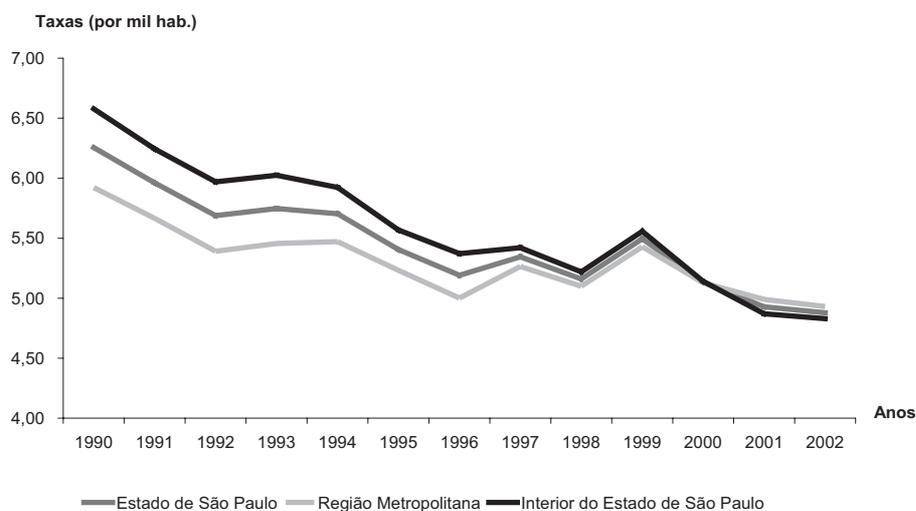
Uniões legais, em 12 anos, queda de 22%

Com uma queda de 22%, as taxas de nupcialidade legal no Estado de São Paulo passaram de 6,3 casamentos por mil habitantes, em 1990, para 4,9 em 2002, sendo esta última a mais baixa já registrada no período. Muito semelhante foi o perfil da Região Metropolitana de São Paulo e do Interior do Estado ao longo desses 12 anos, mas a redução mais acentuada ocorreu no Interior, com um decréscimo de 26,6% em suas taxas de nupcialidade (de 6,6 para 4,8 casamentos por mil habitantes). A Região Metropolitana foi responsável por 49% dos casamentos no Estado, em 2002, apresentando nessa última década uma retração em torno de 17% – de 5,9 para 4,9 casamentos por mil habitantes (Gráfico 1) – e praticamente igualando-se à taxa do Interior em 2002.

Gráfico 1

Taxas de Nupcialidade

Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Interior do Estado
1990-2002



Fonte: Fundação Seade.

Entretanto, esta queda não significa que as pessoas não estão mais se unindo, mas sim que a forma de união está se modificando. Um reflexo deste comportamento pode ser observado na tendência das uniões consensuais, que nos últimos anos apresentaram importante crescimento. Entre as pessoas unidas com dez anos e mais de idade, a proporção daqueles que declararam viver em união consensual, em 2000, foi de 25%, enquanto em 1991 representavam apenas 15% da população unida. Vale destacar, também, que este tipo de união mostrou-se proporcionalmente mais relevante entre a população jovem.

Os fatores que podem contribuir para esclarecer o decréscimo de casamentos legais e o aumento das uniões consensuais, segundo diversos autores, entre eles Madeira, Greene e Rao, seriam as questões econômica, demográfica e cultural. As mudanças socioculturais relacionadas a tal comportamento seriam, principalmente, a liberação sexual, a disseminação da pílula anticonceptiva, a maior participação da mulher no mercado de trabalho e a maior aceitação, embora haja ainda um certo preconceito, das relações sexuais pré-maritais, das coabitações, dos divórcios, etc. A factibilidade dos casamentos liga-se essencialmente às questões econômicas. E, finalmente, a possibilidade de formação de casais está condicionada pelo mercado matrimonial, medido pela razão de sexo, que constitui componente demográfico apropriado para verificar o equilíbrio quantitativo entre os sexos.

Opção feminina, casamento com homens mais novos

Os homens tendem a se unir a mulheres mais novas, com a diferença entre as idades médias dos cônjuges oscilando em torno de três anos, no Estado de São Paulo. As muitas teorias existentes sobre tal fato encontram suas raízes, mais uma vez, nas questões socioeconômicas e culturais, justificadas por meio da relação de poder entre os sexos, atribuindo ao homem o papel de superioridade em relação à mulher. A idade média dos casamentos legais, no Estado, foi de 29,7 anos para os homens e 26,7 anos para as mulheres.

À medida que envelhece, a mulher reduz as chances de se casar, situação que se inverte para o sexo masculino, que tem à sua disposição um volume maior de mulheres em idades diversas, principalmente mais novas (Berquó, 1986). Uma das opções encontradas pelo sexo feminino para ampliar suas chances no mercado matrimonial foi a união com homens mais novos, que, em 2002, responderam por 22% dos casamentos legais ocorridos no Estado de São Paulo. Para estes casamentos, a diferença entre as idades dos noivos era de quatro anos: idade média de 31,3 anos para as mulheres e de 27,3 anos para os homens.

Em contrapartida, as idades médias ao casar legalmente vêm aumentando a cada ano, em todas as Regiões Administrativas do Estado. As razões são muitas: maior escolaridade; inserção feminina no mercado de trabalho; e, possivelmente, o aumento dos segundos casamentos em decorrência da oficialização de uma união consensual.

Tabela 2

Taxas de Nupcialidade
Regiões Administrativas do Estado de São Paulo
1990-2002

Estado de São Paulo e Regiões Administrativas	Taxas de Nupcialidade (1)				
	1990	1995	2000	2001	2002
Estado de São Paulo	6,3	5,41	5,13	4,93	4,88
Região Metropolitana de São Paulo	5,92	5,23	5,13	4,99	4,93
RA de Registro	4,89	5,22	5,18	4,40	4,01
RM da Baixada Santista	5,21	4,67	4,66	4,23	4,13
RA de Barretos	6,58	4,75	4,21	4,51	4,40
RA de Presidente Prudente	7,11	5,93	4,89	4,76	4,52
RA de Bauru	6,56	5,60	5,36	4,61	4,54
RA Central	6,67	5,41	4,88	4,60	4,64
RA de Marília	6,94	6,07	5,08	4,83	4,70
RA de São José do Rio Preto	6,84	5,68	5,09	4,62	4,74
RA de Ribeirão Preto	6,22	5,27	4,90	4,66	4,85
RA de Franca	7,26	6,04	5,15	4,91	4,85
RA de Sorocaba	6,49	5,73	5,28	5,04	4,98
RA de São José dos Campos	6,70	5,69	5,29	5,15	5,01
RA de Araçatuba	6,57	4,91	5,11	4,83	5,01
RA de Campinas	6,79	5,72	5,33	5,12	5,10

Fonte: Fundação Seade.

(1) Por mil habitantes

Com exceção de Registro, que apresentou uma diferença de quatro anos entre as idades masculina e feminina, as demais igualam-se ao Estado, em torno de 3 anos. As regiões de Registro e Baixada Santista sustentam as mais altas idades médias ao casar para ambos os sexos, enquanto as mais baixas situam-se em Franca e Barretos.

Tabela 3

Idade Média ao Casar Legalmente, por Sexo
Regiões Administrativas do Estado de São Paulo
2002

Regiões Administrativas	Casamentos Ocorridos			Casamentos de Mulheres mais Velhas com Homens mais Novos		
	Idade Média		Diferença entre as Idades	Idade Média		Diferença entre as Idades
	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	
Estado de São Paulo	29,7	26,7	3,1	27,3	31,3	4,0
Região Metropolitana de São Paulo	30,0	27,1	2,9	27,5	31,4	3,9
RA de Registro	32,1	27,9	4,2	29,8	34,5	4,7
RM da Baixada Santista	31,5	28,1	3,4	28,5	32,6	4,1
RA de São José dos Campos	29,5	26,2	3,3	27,0	31,0	4,0
RA de Sorocaba	29,0	25,7	3,3	26,8	30,9	4,1
RA de Campinas	29,3	26,3	3,1	27,0	31,0	3,9
RA de Ribeirão Preto	29,2	26,3	2,9	26,9	30,9	4,1
RA de Bauru	29,4	26,3	3,1	27,3	31,7	4,4
RA de São José do Rio Preto	29,6	26,5	3,1	27,1	31,1	4,0
RA de Araçatuba	30,0	26,9	3,2	27,5	31,6	4,1
RA de Presidente Prudente	30,3	26,8	3,5	27,6	31,8	4,1
RA de Marília	29,7	26,4	3,4	27,3	31,3	4,0
RA de Central	29,3	26,2	3,1	27,0	31,1	4,0
RA de Barretos	29,0	25,8	3,1	26,6	30,8	4,2
RA de Franca	28,5	25,5	3,0	26,5	30,8	4,4

Fonte: Fundação Seade.

Nos casamentos entre mulheres mais velhas e homens mais novos, a diferença entre as idades médias dos noivos aumenta, passando para quatro anos e, em alguns casos, chegando até cinco anos, como na RA de Registro, região que, mais uma vez, apresenta as idades mais altas ao casar em tal situação, atingindo praticamente 30 anos para o sexo masculino e 35 anos para o feminino. Nas demais áreas, as idades ficam abaixo dos 30 e 33 anos, respectivamente (Tabela 3).

Dos casamentos ocorridos nas Regiões Administrativas, a proporção daqueles realizados entre mulheres mais velhas e homens mais novos foi muito semelhante à verificada no Estado, com a RA de Araçatuba apresentando o maior percentual (23%) e São José dos Campos o menor (20%) (Tabela 4).

Tabela 4

Casamentos de Mulheres mais Velhas com Homens mais Novos
Regiões Administrativas do Estado de São Paulo
2002

Regiões Administrativas	Total	Mulheres mais velhas com homens mais novos	%
Estado de São Paulo	185.966	40.834	22,0
Região Metropolitana de São Paulo	90.457	20.522	22,7
RA de Registro	1.096	227	20,7
RA de Santos	6.326	1.372	21,7
RA de São José dos Campos	10.333	2.109	20,4
RA de Sorocaba	12.775	2.625	20,5
RA de Campinas	28.484	6.011	21,1
RA de Ribeirão Preto	5.303	1.171	22,1
RA de Bauru	4.471	942	21,1
RA de São José do Rio Preto	6.329	1.418	22,4
RA de Araçatuba	3.430	789	23,0
RA de Presidente Prudente	3.615	803	22,2
RA de Marília	4.273	942	22,0
RA de Central	4.086	870	21,3
RA de Barretos	1.777	373	21,0
RA de Franca	3.211	660	20,6

Fonte: Fundação Seade.

Referências bibliográficas

BERQUÓ, E. Pirâmide da solidão. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 5. Águas de São Pedro, SP, 12 a 16 out. 1986. *Anais do Quinto Encontro de Estudos Populacionais*. Águas de São Pedro, SP, Abep, 1986.

FREITAS, R. M. V. O estado civil dos paulistas nos anos 80. *Conjuntura Demográfica*, n. 29, out./dez. 1994.

GREENE, E. M.; RAO, V. A compressão do mercado matrimonial e o aumento das uniões consensuais no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v.9, n. 2, jul./dez. 1992.

MADEIRA, F. R. *Casamento legal e coabitação: tendências e divergências*. São Paulo, s.d. Mimeografado.

Demografia na Internet

- Dados Populacionais
- Documentos Populacionais
- Indicadores Demográficos
- Relógio Populacional
- Memórias das Estatísticas Demográficas
- SP Demográfico

Acesse www.seade.gov.br

Governador do Estado

Geraldo Alckmin

Vice-Governador

Cláudio Lembo

Secretário de Economia e Planejamento

Andrea Sandro Calabi

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade

Diretora Executiva

Felícia Reicher Madeira

Diretor Adjunto Administrativo e Financeiro

Marcos Martins Paulino

Diretor Adjunto de Análise Socioeconômica

Sinésio Pires Ferreira

Diretor Adjunto de Produção de Dados

Vivaldo Luiz Conti

Chefia de Gabinete

José Max Reis Alves

SP DEMOGRÁFICO

Produção

Gerência de Indicadores e Estudos Populacionais (Gepop)

Redação

Rosa Maria Vieira de Freitas – rfreitas@seade.gov.br

Edição

Assessoria de Editoração e Arte (Asea)

Av. Cásper Líbero 464 – 01033-000 – São Paulo SP

Fone (11) 3224-1600 – Fax (11) 3224-1700

www.seade.gov.br seade@ouvidoria.sp.gov.br geadi@seade.gov.br

Permitida a reprodução, desde que citada a fonte.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Economia e Planejamento

SEADE
Fundação Sistema Estadual
de Análise de Dados